

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Tales Novaes Francis Dicler, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a **Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri nos Autos 0001027-22.2019.8.16.0134 - Réu - PAULO CARLOS RAMOS PORTEL**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **09/12/2020 09:00 horas**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: 42-3677-1204 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. VERA LUCIA MIETZ;2. ANADIR DE JESUS DOS SANTOS BUENO;3. OFANDA DALILA DE LIMA;4. THAIS DE PAULA MORAES;5. FRANCISCO DE ASSIS SPENGLER;6. MARCOS BRZEZINSKI;7. JOSILAINE APARECIDA REIS;8. IZABEL APARECIDA STRESKI;9. JOSE VINICIUS OLIVEIRA CAMARGO;10. DENILDA APARECIDA DE LIMA;11. JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO;12. SOLANGE ADONSKI;13. JACIRA NUNES VIEIRA;14. RAULL HOMERO MENDES DELLÊ;15. JEAN MAURICIO TSCHA;16. CLÁUDIA ANCIUTTI ROCHA LOURES;17. MARLI TEREZINHA CALDAS;18. JEFERSON DOS SANTOS FRESKI;19. SILIANE FAVERO;20. BEATRIZ APARECIDA RIBAS;21. ROSICLEIA DAMAZIO;22. GERALDO MARINESKI CALDAS;23. GENI ALMEIDA RIBAS;24. ELIZETE APARECIDA DOIN;25. CLEIA MARA DE LIMA ALMEIDA**; . Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. ANTONIO MARCOS MARTINS;2. GERALDO GROKOSKI;3. MARIA CELOI PADILHA ;4. JESSICA VERBANECK;5. CARINE LOPES;6. FELIPE BRISOLA;7. ILDO IWASENKO;8. EMILIANO KRAITCZYI;9. ARGEMIRO JUNIOR CARDOSO;10. EDIJOICE BALARDINI PAGANINI**. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 04 de dezembro de 2020. Eu Telma Aparecida Gawron Stresser, Analista Judiciária Sênior, lavrei e subscrevo. **OBSERVAÇÃO: TENDO EM VISTA AS INCERTEZAS DO MOMENTO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, SOLICITA-SE AOS JURADOS QUE ENTREM EM CONTATO COM O TELEFONE 9-9964-2351, ANTES DE SE DESLOCAREM ATÉ O EDIFÍCIO DO FÓRUM, PARA CONFIRMAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DO ATO.**